



C Â M A R A M U N I C I P A L D E
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Reunião de Câmara de 8-11-2018

REJEITADA

A Favor (6) – (4 CDS + 2 PCP)

Contra (9) - (6PS + 2 IND+ 1 BE)

Abstenção (2) – (2 PSD)

MOÇÃO nº 90 / 2018

Por uma Unidade de Cuidados Continuados no Hospital Militar Principal

Considerando que:

1. O imóvel PM 40 – Cerca do Convento da Estrela, é uma parte integrante do Hospital Militar Principal (HMP), vulgarmente conhecido por Hospital Militar da Estrela - hospital instalado junto à Basílica da Estrela desde 1836, que se foi alargando e reformulando, tendo sido desativado em 2013, com a constituição de um único Hospital das Forças Armadas no Lumiar, anteriormente o Hospital da Força Aérea.
2. A proposta de desafetação de uso para este imóvel apresentada na reunião de Câmara de 26.09.2018 através da Alteração Simplificada ao PDM para imóvel desafeto do Domínio Público Militar, com enquadramento Legal Despacho nº4393/2018 de 4 de maio.
3. A necessidade de camas para Cuidados Continuados é elevada em todo o País e que segundo dados do Ministério da Saúde, em Lisboa e Vale do Tejo existem 1524 camas e faltam criar 3413 camas, das quais: 819 para Convalescença [internamento até 30 dias] + 639 de Média Duração [internamento de 30 a 90 dias] + 1893 de Longa Duração [internamento superior a 90 dias] + 62 para cuidados Paliativos [fase terminal de vida].
4. Na Cidade de Lisboa as Unidades de Cuidados Continuados são praticamente inexistentes: segundo dados da ARSLVT não existem Unidades de Cuidados Continuados (UCCI) de Média Duração nem de Cuidados Continuados de Longa Duração, resumindo-se a oferta em Lisboa a 3 Unidades de Cuidados Continuados: 2 para Convalescença: a UCCI Clínica S. João de Ávila/Instituto S. João de Deus e a UCCI Saúde Mútua/Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio de Lisboa; e de uma única de Cuidados Continuados Paliativos a UCCI Clínica S. João de Deus.
5. A outra parte do HMP será destinada a Unidade de Cuidados Continuados [Santa Casa da Misericórdia], e que esta é uma oportunidade para aproveitar os recursos existentes, planeando e ampliando a resposta a esta carência na cidade de Lisboa, evitando que estes edifícios tenham como destino provável mais um projecto de rentabilização imobiliária sem mais valias concretas para a cidade de Lisboa.

Os vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, propõem que ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 7º do seu Regimento e pela presente moção se delibere:

1. Que a Câmara Municipal de Lisboa exorte o Governo para a manutenção do uso desta antiga instalação hospitalar, nomeadamente com a intenção de ser integrada na rede de cuidados continuados da cidade de Lisboa;

Lisboa, 29 de Outubro de 2018

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara